



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI N. 656/2013

de, 04 de Dezembro de 2013.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Assentamento Sumatra de: ARGEMIRO BOGARIM.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado a Quadra Municipal de Esportes do Assentamento Sumatra de: ARGEMIRO BOGARIM.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal